

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e W M Serviços Ambientais LTDA EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, Da Vigência e a Cláusula Terceira - das Especificações e Quantidades, do contrato original.

DAS ALTERAÇÕES: O prazo de vigência será de 12 meses, contados de 12/08/2015 à 11/08/2016. Haverá a supressão em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. O valor mensal do contrato suprimido será de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), sendo o valor anual de R\$ 4.320 (Quatro mil trezentos e vinte reais).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57, parágrafo 2º e art. 65, I, "b", parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 074/SETAS/ASSJUR/2015.

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

ROMULO CESAR BOTELHO

Representante legal

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae4e8398

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)